



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 662
15 de junho de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DENNINSSON PERICLES PEREIRA ALMEIDA

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------|---|
| 1. EXTRATO DE CONTRATO..... | 2 |
| 2. DECRETO..... | 2 |

1. EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 034/2026

Inexigibilidade de Licitação nº: 010/2026

Contrato nº: 039/2026

Contratante: Município de Lavandeira – TO, CNPJ nº 01.618.402/0001-17.

Contratada: RS Produções Artísticas, CNPJ Nº:50.378.283/0001-88.

Objeto: contratação de Show Artístico, Durante Festejos do Povoado Ponta D'Água no Município de Lavandeira-TO, Com o Cantor Rodrigo Silva que acontecerá no dia 24 de Junho de 2026 a partir de 00:00 hrs.

Valor Global: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Vigência: 10 de junho de 2026 a 30 de julho de 2026.

Data da Assinatura do Contrato: 10 de junho de 2026.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.03.04.122.0003.2.003

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 1.500.0000

Ficha: 03368

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lavandeira – TO, 10 de junho de 2026.

Denninsson Péricles Pereira Almeida

Prefeito Municipal

2. DECRETO

DECRETO Nº 050/2026 Lavandeira-TO, 11 de junho de 2026.

"Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Administração e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **CLAUDINEIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, portadora do CPF nº ***.***.418-**, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Administração, de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Município de Lavandeira – TO.

Art. 2º A nomeada desempenhará as atribuições inerentes ao cargo, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA – TO, aos onze dias do mês de junho de 2026.

DENNINSSON PÉRICLES PEREIRA DE ALMEIDA

PEREFEITO MUNICIPAL